



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de garantir aos usuários do SUS em Contagem, informações essenciais para o uso dos serviços de saúde no Município.

Esse direito está fundamentado no art. 5º da Constituição como uma norma de eficácia plena.

Ainda que as informações previstas no projeto já sejam disponibilizadas fisicamente nas unidades de atendimento, o usuário teria que ir ao centro de saúde para verificar a presença ou não de médico no dia, nesse sentido, em respeito aos princípios da transparência e da razoabilidade, é essencial que o Poder Legislativo Municipal atue para garantir aos cidadãos o efetivo acesso as informações sobre a sua saúde e sobre os profissionais que prestarão o serviço.

Portanto, diante de todo o exposto e da relevância da causa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

DANIEL CARVALHO

Vereador